



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.580, DE 08 DE JUNHO DE 2009**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.539, DE 27/06/2008 (ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.504, DE 26/06/2007 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré, por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, constante da Lei Complementar nº 1.539/2008, a saber:

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VAGAS EXISTENTES</b>	<b>VAGAS A SEREM CRIADAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS ATUAIS</b>
Auxiliar de Enfermagem	08	03	11

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Santana do Jacaré, 08 de junho de 2009.**

  
**WANIR PORTELA DE REZENDE**  
Prefeito Municipal